



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4305/2024
10/09/2024 - 16:36
IND 2360/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja criado um fluxo de atendimento estruturado para os casos encaminhados pela escola ao setor de Assistência Social, garantindo que haja um acompanhamento adequado e retorno das ações realizadas, incluindo início, meio e fim, em resposta às demandas ou denúncias apresentadas pela instituição de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que seja criado um fluxo de atendimento estruturado para os casos encaminhados pela escola ao setor de Assistência Social, garantindo que haja um acompanhamento adequado e retorno das ações realizadas, incluindo início, meio e fim, em resposta às demandas ou denúncias apresentadas pela instituição de ensino.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

As escolas frequentemente identificam e encaminham situações de vulnerabilidade social, negligência ou até violência que envolvem alunos e suas famílias para o setor de Assistência Social. No entanto, há uma grande lacuna no acompanhamento dessas demandas, pois muitas vezes a instituição de ensino não recebe retorno sobre o desfecho do atendimento, o que dificulta o acompanhamento da criança ou adolescente e impede que a escola tenha uma visão clara sobre as ações tomadas ou em andamento. A criação de um fluxo de atendimento estruturado seria uma solução eficiente para essa questão. Este fluxo incluiria o registro da demanda, o acompanhamento de todas as etapas do atendimento, a comunicação clara entre os setores envolvidos, e o retorno final para a escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 4305/2024
10/09/2024 - 16:36
IND 2360/2024**

Dessa forma, os profissionais da educação poderiam acompanhar de forma mais precisa o andamento dos casos e garantir que o suporte necessário esteja sendo oferecido de forma adequada e contínua às famílias e alunos em situação de risco.

Esse procedimento não apenas melhoraria a comunicação entre a escola e a Assistência Social, mas também garantiria maior transparência e agilidade no atendimento às demandas, promovendo um suporte mais eficaz e humanizado às crianças, adolescentes e suas famílias.

Diante da relevância dessa questão e visando ao fortalecimento da rede de apoio social, solicito que sejam realizados estudos para a criação e implementação de um fluxo formalizado e estruturado de atendimento, garantindo o acompanhamento contínuo e o retorno das ações realizadas.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora